

Projeto BRA19/003
TERMO DE REFERÊNCIA nº 06/2021
Objeto: Contratação de Consultor Especialista em Macroeconomia

DADOS DA CONSULTORIA

Objetivo da Contratação

Consultoria por produto pessoa física para assessorar a SEPLAN-PI em estudos voltados para o Desenvolvimento Econômico no âmbito do Estado do Piauí e seus respectivos Territórios de Desenvolvimento, sob a perspectiva macroeconômica.

-Número de vagas: 01 vaga

Antecedentes

No Piauí, a Lei Complementar Nº 87 de 22 de agosto de 2007 instituiu o Planejamento Territorial Participativo como instrumento para a promoção do desenvolvimento sustentável no Estado. Desde então, o governo do Piauí vem ampliando esforços para fortalecer as articulações territoriais e, por consequência, assegurar um núcleo organizativo dos atores locais presentes nos territórios, com institucionalidade, voz e capacidade de atuação junto ao poder estadual. Como resultado dessa política, foram constituídos doze Territórios de Desenvolvimento e doze Conselhos Territoriais que, na prática, passaram a compor as unidades de planejamento das ações governamentais.

A partir do ano de 2013, com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pelos países membros da Organização das Nações Unidas, diversas iniciativas têm demonstrando a relevância dessa Agenda em contextos subnacionais, sobretudo como parâmetro para o planejamento e a construção de estratégias voltadas para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS em diferentes configurações territoriais, incluindo unidades da federação e municípios. Neste sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD estabeleceu como meta a ampliação de parcerias, por meio de articulações estaduais, a fim de constituir espaços de discussão, compartilhamento e coordenação de ações locais que contribuam o alcance dos ODS.

Para apoiar os esforços do Governo do Piauí, no ano de 2016, a Secretaria do Planejamento do Piauí - Seplan estabeleceu uma parceria com o PNUD com o propósito de viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, dentre elas o projeto de cooperação técnica (BRA 19/003), que tem como principal objetivo apoiar o Governo do Estado do Piauí na avaliação, formulação e implementação de políticas territoriais interinstitucionais e multidimensionais, com foco nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Este projeto prevê um conjunto de ações que estimulam a cooperação entre setor público, sociedade civil e organizações privadas, na construção de soluções que possam influenciar a trajetória de desenvolvimento da localidade em que se inserem, promovendo o desenvolvimento humano e sustentável, garantindo a consolidação e ampliação das ações governamentais na melhoria da gestão e das políticas públicas. Mais especificamente o projeto prevê ações de:

1. Fortalecimento institucional dos órgãos de governo, apoiando criação e fortalecendo mecanismos para o exercício de planejamento e gestão eficiente, assegurando a participação social na construção de políticas públicas sustentáveis no contexto da Agenda 2030;
2. Fortalecimento da governança colaborativa, por meio de mecanismos de participação social e do fortalecimento das capacidades de instituições e atores sociais;
3. Fortalecimento da gestão municipal e territorial sustentável para que, à luz da Agenda ODS, construam uma agenda de desenvolvimento para os seus municípios e territórios;
4. Fortalecimento do desenvolvimento sustentável dos territórios com base nas prioridades estabelecidas pelos atores territoriais e tendo como diretriz os ODS, fortalecendo sociedade civil e fomentando projetos locais que promovam desenvolvimento sustentável social, ambiental e econômico.

A partir das articulações realizadas e dos compromissos estabelecidos, pretende-se que, em conformidade com a estratégia definida no âmbito da parceria estabelecida entre o Governo do Piauí e o PNUD, sejam estabelecidos arranjos interinstitucionais, que incluam o poder público, a sociedade civil, a academia e o setor privado - para coordenação e acompanhamento da integração da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no estado do Piauí.

Com este propósito, o Governo do Piauí construirá o Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030, um documento de referência alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para delinear o planejamento das ações do estado visando o atingimento das metas dos ODS e do valor muito alto no Índice de Desenvolvimento Humano nos próximos 10 anos.

Número do Resultado no PRODOC

Produto 1: Subsídios para a institucionalização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Estado do Piauí produzidos

Atividade 1.6: Produzir informações e estudos que contribuam para o alcance dos ODS com base nos diagnósticos conduzidos bem como Relatório Estadual ODS.

Descrição das Atividades

- Assessorar a SEPLAN-PI em estudos voltados para o Desenvolvimento Econômico no âmbito do Estado do Piauí e seus respectivos Territórios de Desenvolvimento, sob a perspectiva macroeconômica.
- Elaborar cenários/perspectivas de Crescimento e Desenvolvimento Econômico do Piauí, a partir da análise de indicadores voltados à Gestão fiscal e investimentos públicos. Espera-se que o(a) consultor(a) desenvolva ou aplique um modelo econômico cientificamente condizente com a literatura acerca do Desenvolvimento Econômico Regional e Estadual.
- Desenvolver estudos baseados nos seguintes tópicos, com abrangência estadual e territorial: a) Gestão fiscal do Piauí e capacidade de endividamento: a partir de 2002 até o período mais recente; b) Investimentos internos e externos recebidos, capacidade de investimento público e potencial produtivo e competitivo do Estado; c) Construção de cenários referentes à perspectiva de crescimento econômico mediante investimentos públicos e privados na economia estadual.

Produtos, prazos e valores

PRODUTO	SUB-PRODUTOS	DATA	%
1. Versão preliminar do plano de trabalho elaborado	1.1. Relatório de participação em reuniões com a equipe da SEPLAN e da CEPRO para coleta de informações, diagnóstico das necessidades e dificuldades encontradas pela equipe da SEPLAN no desenvolvimento de estudos voltados para o Crescimento e Desenvolvimento Econômico do Piauí. 2.2. Elaboração de documento contendo proposta de cronograma de trabalho para desenvolvimento das atividades concernentes às análises referentes ao Crescimento e Desenvolvimento Econômico do Piauí. Escopo da análise, com os indicadores macroeconômicos a serem utilizados	30 dias a partir da assinatura do contrato	12%
2. Relatório com avaliação da situação fiscal e econômica financeira do Estado	2.1. Documento de análise de relatórios emitidos pela SEFAZ sobre a situação fiscal e financeira do Estado. 2.2. Relatório de entrevistas com técnicos da SEFAZ para levantamento de informações.	60 dias a partir da assinatura do contrato	15%
3. Relatório sobre as perspectivas de crescimento econômico no Piauí	3.1 Elaboração de documento de análise de indicadores regionais e macroeconômico relevantes para a economia local: finanças públicas, arranjos produtivos e setores econômicos do Estado.	120 dias a partir da assinatura do contrato	10%
4. Programa de Capacitação com a equipe técnica da SEPLAN	4.1 Relatório de oficinas/seminários realizados com a equipe da SEPLAN para a capacitação acerca dos indicadores de desempenho econômico a partir da metodologia de gestão por resultados.	180 dias a partir da assinatura do contrato	20%

5. Relatório sobre as perspectivas de investimento e potencial competitivo do Estado do Piauí	5.1. Relatório de análise dos grandes empreendimentos instalados no Estado, seus impactos econômicos e sociais; 5.2. Elaboração de documento contendo a Identificação das potencialidades de investimentos e a prospecção de mercado com identificação dos potenciais investidores.	240 dias a partir da assinatura do contrato	23%
6. Relatório consolidado de perspectivas de desenvolvimento do Estado do Piauí com abordagem territorial.	6.1 Elaboração de documento de análise dos indicadores econômicos e sociais a partir da abordagem territorial, contendo cenários e perspectivas do crescimento econômico e possíveis diversificação de matriz produtiva	365 dias a partir da assinatura do contrato	20%

Qualificação Profissional - Requisitos Exigidos

- Formação, com o grau mínimo de especialista em economia ou áreas afins e com experiência comprovada nas atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no programa.
- Conhecimento avançado em Excel e em base de dados oficiais.

Procedimentos de Seleção

- Análise Curricular:** Currículo no formato de Formulário de História Pessoal (P-11) que pode ser baixado no site do PNUD e é o formulário padrão de Currículo adotado pelas Nações Unidas. Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.
 - Qualificação:** os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios. Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato não preencha os requisitos, será eliminado da seleção.
 - Pontuação:** serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

Item	Peso	Nota
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> (ou equivalente) concluída, nas áreas de economia ou áreas afins.	2	5 pontos para Doutorado, até o máximo de 4 pontos 4 pontos para Mestrado, até o máximo de 2 pontos 3 pontos para especialização, até o máximo de 3 pontos 1 ponto por curso comprovado, até o máximo de 6 pontos
Experiência comprovada nas atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no programa.	3	1 ponto por ano comprovado, até o máximo de 10 (dez) pontos
Publicação técnica ou científica nos temas de desenvolvimento econômico, desenvolvimento regional, economia piauiense ou finanças estaduais.	3	1 ponto por documento comprovado, até o máximo de 10 (dez) pontos
Conhecimento em econometria e software estatísticos como <i>Stata</i> , <i>R</i> ou <i>Eviews</i> . E em metodologia de gestão por resultados.	2	1 ponto para cada ano trabalhado comprovado, até o máximo de 05 (cinco) pontos
Pontuação Máxima		100

Obs.: Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.

- Entrevista:** Aqueles CVS selecionados, com mais de 50 pontos serão chamados para entrevistas. **Serão pontuados na entrevista: "pouca adequação" pontuam 1; "adequação" pontuam 2, e "muita adequação" pontuam 3.**

- a. o candidato apresentou condições para realizar as atividades previstas pelo contrato;
 - b. o candidato deu exemplo/exemplos de atuação na área prevista pelo Termo de Referência, que possibilita / possibilitam concluir que possui competências e habilidades muito adequadas para exercer o trabalho;
 - c. Os conhecimentos do candidato sobre os temas relacionados ao projeto;
 - d. O candidato tem disponibilidade para início imediato (dentro de 15 dias) dos trabalhos.
3. Em caso de empate – Candidato que alcançar maior pontuação no item “Experiência comprovada nas atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no programa”.
 4. Será selecionado o candidato que alcançar maior pontuação, somando-se a nota da análise e da entrevista.

Localidade do Trabalho

Teresina / PI

Data do Início e prazo para execução do Contrato

Setembro/2021 – 12 meses

Valor do Contrato

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Prazo para envio de currículos

CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para odspi@seplan.pi.gov.br até **06/09/2021**. No campo assunto da mensagem deve constar apenas “**Termo de Referência nº 06/2021**”, código que também deve constar no topo do CV.

Seleção

A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista remota.

OBSERVAÇÕES: Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.